A/c Marione
Substituir

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.042, DE 26 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.782, de08 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a classificação orçamentária:

02.09.12.365.0022.2074
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS
3.1.90.16.00.00.00.00 0020.00000- MDE
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 5.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura doo art. 1º , a redução da dotação orçamentária:

02.09.12.361.0020.1219
AMPLIAÇÃO EMEF HARMONIA - CONTRAPARTIDA
3.1.90.16.00.00.00.00 0020.00000-MDE
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 26 de julho de 2013.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social